



## **UMA APROXIMAÇÃO ENTRE A IGUALDADE EM WITTGENSTEIN E A IDENTIDADE EM DESCOMBES**

### **AN APPROXIMATION BETWEEN EQUALITY IN WITTGENSTEIN AND IDENTITY IN DESCOMBES**

Mariana Teixeira Santos Moura \*

#### **RESUMO**

Artigo destinado a analisar se o conceito de igualdade para Wittgenstein é o mesmo que identidade para Vicent Descombes em seu livro *Les embarras de l'identité*. Para tanto, toma-se de Wittgenstein o conceito de igualdade e segue-se com Descombes o fio condutor da investigação acerca da identidade para pensar, com os autores, o problema próprio sobre a equivalência entre os conceitos para, finalmente, situar o sentido de identidade.

**Palavras-chave:** Igualdade. Identidade. Vincent Descombes. Wittgenstein.

#### **ABSTRACT**

This article aims to analyze whether the concept of equality for Wittgenstein is the same as identity for Vicent Descombes in his book *Les embarras de l'identité*. For this, Wittgenstein takes the concept of equality and follows with Descombes the guiding line of the investigation about the identity to think, with the authors, the own problem on the equivalence between the concepts to finally situate the sense of identity.

**Keywords:** Equality. Identity. Vincent Descombes. Wittgenstein.

### **1 INTRODUÇÃO**

Alguns questionamentos fundamentais acerca da identidade se mostram aparentemente semelhantes: “Quem sou eu?”, “Quem é ele?”, “Quem somos nós?”. Mas qual a diferença entre estes tipos de perguntas? Há um elemento singular que marca cada uma destas perguntas. A noção de identidade dá variação ao substantivo, mas também se utiliza de adjetivos para qualificar e, portanto, individualizar, promovendo a identificação que se busca na pergunta: “Quem é ele?”.

Similarmente, ao se elaborar a pergunta “Quem sou eu?” é também possível se contentar com uma identificação enquanto levantamento de dados que individualizem o sujeito mediante uma identidade jurídica. Sujeito de direitos e deveres. Contudo, talvez o

\* Doutora e Mestre em Direito, Economia e Sociedade na União Europeia pela Universidade de Salamanca (Salamanca, Espanha). Professora da Universidade do Estado da Bahia. Contato: [marianatsmoura@gmail.com](mailto:marianatsmoura@gmail.com)

sentido do questionamento seja alcançar uma identidade mais profunda, de caráter filosófico, a respeito do “eu”, contínuo, invariável, único. Ou seja, cernir a identidade pessoal do sujeito moral.

Junto a isso, nos séculos XX e XXI, se considera a identidade enquanto traço, como unidade de conexão social, portanto, característica psicossocial que transcende a individualidade, mas confere uma identidade de pertencimento a determinada coletividade, um termo mais plural: identitário, que inclui, no indivíduo, a pluralidade. Termo utilizado por Erikson, após a Segunda Guerra, nos estudos sobre a “crise de identidade” e a dificuldade do restabelecimento da relação de pertencimento, por sua vez tomadas das contribuições de Freud e William James sobre algo que é mais próprio de si, a busca do autoconhecimento.

Seguindo a estrutura organizacional do livro *Les embarras de l'identité* de Vincent Descombes, desde o primeiro capítulo, observa-se a relevância semântica da palavra identidade. Neste contexto, toma-se de Wittgenstein o conceito de igualdade e segue-se com Descombes o fio condutor da investigação acerca da identidade.

Por um lado, chama a atenção o fato do Dicionário de Wittgenstein de Glock não trazer igualdade, mas apenas identidade, entre os verbetes, da mesma forma que o Dicionário de Ferrater Mora. Ainda que Abbagnano contemple os dois verbetes, mas sem fazer menção expressa a Wittgenstein. Por outro lado, Descombes utiliza diretamente entre as referências a Wittgenstein o uso do seu conceito de igualdade, aplicado às elaborações sobre a identidade. Neste contexto, surge a inquietação: o conceito de igualdade para Wittgenstein é o mesmo que identidade para Descombes?

## 2 O PROBLEMA LEXICAL DA IDENTIDADE

A lexicidade da palavra identidade decorre da complexidade mesma do conceito de identidade. O sujeito não se constitui a partir de si, pois o próprio sujeito está tecido da sedimentação do processo social que forma a sua subjetividade. Não se trata, portanto, de algo que se acrescenta a uma identidade já dada. O “si próprio” se constitui neste processo. Logo, não há um “si próprio” *a priori*, independente desse entrelaçamento psicossocial, pese considerações em sentido contrário. Para Descombes (2013, p. 36-40), o psicossocial forma a identidade, mas, com Erikson, ainda se questiona: até que ponto o psicossocial forma a identidade?

Neste sentido, a contribuição de Wittgenstein aparece na forma pela qual o sujeito declara a sua identidade. Tomam-se as proposições §215 e §216 das *Investigações filosóficas* para análise:

215. Mas não será que pelo menos igual é: igual?

Parece que para a igualdade temos um paradigma infalível na igualdade de uma coisa consigo mesma. Quero dizer: “Não pode haver aqui interpretações diferentes. Se ele vê uma coisa diante de si, então vê também igualdade”.

Portanto, duas coisas são iguais quando são como uma coisa? E como devo aplicar então ao caso das duas coisas o que uma coisa me mostra?

216. “Uma coisa é idêntica a si mesma”. – Não há melhor exemplo de uma proposição inútil que, no entanto, está ligado com um jogo da representação. E como se, na representação, metêssemos a coisa dentro de sua própria forma, e víssemos que se encaixa.

Poderíamos dizer também: “Toda coisa se encaixa em si própria”. - Ou dizer de outro modo: “Toda coisa se encaixa em sua própria forma”. Nisso, olha-se para uma coisa e representa-se que este espaço foi reservado para ela e que ela se encaixa nele perfeitamente [...] (WITTGENSTEIN, 2012, p. 117-118).

Assim, o paradigma apresentado por Wittgenstein nos remete à ideia da igualdade num jogo da representação. A figura não é a mesma (igual), mas se encaixa a outra. Sem simplificar a questão, destaca-se que a discussão gira em torno da igualdade, mas, pelas características singulares apresentadas por Wittgenstein, é tomada para a análise da identidade por Descombes em seu livro *Les embarras de l'identité*. Isso tem a ver com a estrutura ou função da representação? Um traço (decalque) da coisa mesma que serve de medida dela mesma.

Neste momento, faz-se um parêntese para destacar que Descombes se utiliza tanto do *Tractatus* como das *Investigações filosóficas* para trabalhar o conceito de igualdade em Wittgenstein, ainda que o nomeie de identidade. Sem adentrar, contudo, no problema da continuidade entre as mencionadas obras, o que efetivamente foge aos limites mesmo da investigação que se pretende, mas que há de ser registrada:

Ao leitor das *Investigações filosóficas*, dificilmente escapa o tom de autocrítica com que Wittgenstein se refere à sua primeira obra, o *Tractatus*. A dificuldade consiste, porém, em avaliar se esta crítica destrói completamente o *Tractatus*, ou se algo do *Tractatus* ainda resiste ao rolo compressor das *Investigações* (FAUSTINO, 1995, p. 25).

Retomando, a respeito das referidas proposições concernentes ao esvaziamento do princípio de igualdade, este é interpretado por Descombes (2013, p. 19) do seguinte modo:

En somme, Wittgenstein se moque de l'idée qu'on pourrait proposer comme *paradigme* de ce qu'on appelle *identité* une propriété d'identité à soi. Cette propriété de l'identité à soi étant universelle, il suffirait de se donner un objet – par exemple, la table sur laquelle écrit le penseur – et d'extraire de l'inspection de cet objet présent devant nous de quoi comprendre ce que veut dire le prédicat «être identique à soi». Malicieusement, Wittgenstein se demande: comment vais-je appliquer à *deux objets* le prédicat que je suis censé avoir abstrait de ma perception d'*un seul objet*, prédicat qui signifie la propriété en vertu de laquelle l'objet n'est pas deux mais un? Il est bien clair

que Wittgenstein ne se satisfèrait pas de l'explication proposée par l'Académie française: l'identité est ce qui fait que deux ou plusieurs choses ne sont qu'une même chose.

Bien entendu, Wittgenstein ne veut pas dire que le concept d'identité est vain: ce qu'il veut dire est qu'il nous faut l'expliquer en fournissant d'authentiques «paradigmes», c'est-à-dire des modèles à suivre que soient instructifs, qui permettent de comprendre en quoi nous faisons quelque chose de significatif en appliquant le concept d'identité à une situation.

A interpretação da igualdade no sentido da identidade é percebida como um problema semântico, cuja interpretação permite o ajuste entre os significados que, bem compreendido, os aproxima. Neste sentido, não há o mesmo enquanto individuação dos objetos, mas é possível identificar a universalidade enquanto referência, no aspecto que individualiza a coisa. Daí a aproximação: a igualdade é o atributo que permite a individualização, reconhecimento da coisa diferenciada de outra; logo, possibilita a identidade enquanto propriedade de identidade a si mesma.

### 3 A QUE SERVE O CONCEITO DE IDENTIDADE

A análise lexical apenas não dá conta do conceito de identidade, dissociada da sua serventia. Por essa razão, a interpretação do princípio da igualdade à luz do argumento lógico permite conceber a igualdade a serviço da identidade, segundo Descombes, ao interrogar-se a respeito do conceito de identidade ser aplicável ao mundo (2013, p. 57):

Le second argument est tiré d'une consideration logique portant sur la forme même des énoncés d'identité de type «a=b». Cet argument *logique* cherche à établir que nous ne comprenons par ce que nous disons quand nous parlons d'une «relation d'identité», à savoir cette relation que nous croyons poser à l'aide d'un signe d'identité noté «=».

Deste modo, não se trata de conceber a igualdade de modo físico, a respeito do mesmo. A identidade que se aplica logicamente ao conceito de igualdade concerne à necessidade de igualar as coisas semelhantes como um todo igual, a fim de criar uma estabilidade. Na realidade, não é assim, elas não são “=”. Como muito, identificam-se semelhanças (conceito de identidade rebaixado), consoante a filosofia da diferença, mas se trata “como se”, identidade. Trata-se de uma identidade aproximativa, *grosso modo* (DESCOMBES, 2013, p. 59).

Com efeito, no âmbito filosófico, o princípio lógico de identidade encontra-se no princípio ontológico ( $A = A$ ) segundo o qual toda coisa é igual a ela mesma (*ens est ens*):

Ha sido común en gran parte de la tradición filosófica considerar que el fundamento del principio lógico de identidad se encuentra en el principio ontológico, o bien que ambos son aspectos de una misma concepción:

aquella según la cual siempre que se habla de lo real se habla de lo idéntico (MORA, 2002, p. 442-443).

O argumento lógico, portanto, na esteira do pensamento de Wittgenstein – ao criticar a maneira pela qual se explica a igualdade –, coloca em cheque nossa compreensão do conceito mesmo de identidade, segundo Descombes (2013, p. 60). Isso, a partir da proposição § 5.5303 do *Tractatus Logico-Philosophicus* que questiona a serventia da asserção da identidade: “Em termos aproximados: dizer de *duas* coisas que elas são idênticas é um contra-senso e dizer de *uma* coisa que ela é idêntica a si mesma é não dizer rigorosamente nada” (WITTGENSTEIN, 2001, p. 235).

Nesse ponto, considera-se uma interpretação sistemática do *Tractatus*, no cuidado epistemológico dedicado por Wittgenstein, sobretudo no que tange à lógica filosófica, para daí melhor compreender as proposições formuladas sobre a igualdade: “Poucos advogam um lugar de destaque para considerações epistemológicas no *Tractatus*, salvo quando negativas, de sorte que a primeira demarcação wittgensteiniana das fronteiras do significativo, então pensadas como intocável e definitiva, seria no essencial um exercício de lógica filosófica.” (SALLES, 2012, p. 142)

Então, não há razão lógica para se pensar a equivalência de identidade entre duas coisas, mas, por que a própria razão aceita essa igualdade? Servirá tal identidade para relacionar-se no mundo? Ainda com base no *Tractatus*, agora tomando a proposição § 5.53, compreende-se que, ao mesmo tempo em que trata da igualdade dos objetos, Wittgenstein (2001, p. 235) reconhece a sua diferença, valendo-se do sinal “=” como ferramenta apropriada para relacionar-se com os objetos: “Exprimo a igualdade do objeto por meio da igualdade do sinal, e não com a ajuda de um sinal de igualdade. A diferença dos objetos, por meio da diferença dos sinais”.

A esse respeito, encontra-se no *Dicionário Wittgenstein* a seguinte explicação sobre a *igualdade* dentro do verbete *identidade*:

Enquanto a linguagem ordinária muitas vezes emprega vários nomes para um único objeto, e o mesmo nome para diferentes objetos, uma notação ideal utiliza um signo diferente para cada objeto. Assim como a existência de um objeto é indicada na linguagem pelo uso de um nome (*Tractatus*, § 5.535), a identidade é mostrada pelo uso do mesmo nome.

A eliminação do signo “=” tem amplas consequências. O *Tractatus* não nega que enunciados ordinários de identidade como (A estrela da manhã é a estrela da tarde) e (A estrela da manhã é a estrela da manhã) façam sentido. Contem signos designadores de complexos, que são analisados em termos de uma descrição de seus componentes simples. Entretanto, tal ANÁLISE LÓGICA não emprega o signo “=”; indica a identidade entre objetos simples utilizando para eles o mesmo nome. (GLOCK, 1998, p. 200 e 202).

Ainda na explicação da lógica atomística, servindo-se da proposição §5.534, pese a referência de Wittgenstein (2001, p. 237) na proposição §5.533 do *Tractatus* seja de igualdade – “O sinal de igualdade não é, portanto, um constituinte essencial da ideografia” –, Proops (2004) emprega o sentido de identidade: “First, he would reject this analysis on the grounds that it makes an ineliminable use of the *identity* sign (5.534). Second, given his analysis of existential quantifications as disjunctions, the proposition ‘ $\exists x(x=a)$ ’ would be further analysed as the *non-contingent* proposition ‘ $a = a \vee a = b \vee a = c \dots$ ’” (grifado).

Como resultado, o conceito de igualdade para Wittgenstein revela-se com a finalidade de deixar de ser um *nos-sense* e passa a servir ao mundo, como interpreta Descombes (2013, p. 60-61): A coisa da qual eu falo para vocês é a mesma coisa da qual eu falo para vocês. Dito isto, posso ter querido confirmar o meu discurso, mas eu ainda não posso dizer que a coisa possui identidade a si mesma. Logo, pensar identidade como relação de si consigo mesmo não me faz avançar com a serventia da identidade.

Há uma certa insuficiência na explicação sobre ser o mesmo, pois não se aplica a ser *duas* coisas. A propriedade de “ser idêntico” mostra sua serventia enquanto atributo de garantia de solidez e firmeza ao objeto e, assim, sua perenidade face às vicissitudes da existência. Valendo-se da proposta de Wittgenstein para repensar o uso efetivo do conceito de identidade – assim denominado por Descombes (2013, p. 61) –, o sinal “=” passa a ser aplicado ao cotidiano como forma de reconhecimento dos objetos e, conseqüentemente, sob a forma lógica, para nos relacionarmos com eles:

Si nous parvenons à la faire, nous aurons par là répondu à l’objection *logique* contre l’idée même de trouver une application à ce concept, et nous serons alors équipés pour répondre à l’objection *physique*, puisque nous pourrons rendre compte de l’usage que nous faisons de notre mot primitif «*idêntique*» dans ce monde-ci, et non pas dans un autre monde idéal.

Neste contexto, o uso do conceito de igualdade de Wittgenstein se equivale à identidade em Descombes na medida em que serve como identificador das coisas, por meio do critério de igualdade, sem o qual não seria possível qualquer reconhecimento, o que inviabilizaria a relação humana. A igualdade logicamente não pode ser tomada no sentido exato da palavra, ou num mundo ideal, pois não há *dois* objetos iguais a si mesmo (*um*). Contudo, há um elemento comum que os identifica como sendo o mesmo fisicamente, *um* para todo que apresente com a estrutura ou matriz igual no mundo.

Em decorrência desse raciocínio acerca da igualdade, nota-se a relevância da lógica dos nomes próprios, cuja base filosófica também remonta a Aristóteles e seu princípio

formal. Aliás, a forma, para Aristóteles, é algo que estrutura, que dá princípio, que é o mesmo, embora passível de mudanças materiais. Portanto, não é um princípio material separado, mas é separável, haja vista que a forma configura a matéria. Por essa razão, permite pensar uma invariância formal na mudança, possibilitando uma continuidade no alinhar das mudanças.

Observa-se que Aristóteles (1924, V, 9, 1018 a 7) trata a identidade como unidade de substância:

Em sentido essencial, as coisas são idênticas do mesmo modo em que são unidade, já que são idênticas quando é uma só sua matéria (em espécie ou em número) ou quando sua substância é uma. É, portanto, evidente que a identidade de qualquer modo é uma unidade, seja porque a unidade se refira a uma única coisa, considerada como duas, como acontece quando se diz que a coisa é idêntica a si mesma.

Também é válido ressaltar que Aristóteles tratou a identidade a partir do ponto de vista da igualdade, ainda que o fizesse analisando o aspecto matemático: “Aristóteles habló asimismo de la identidad desde el punto de vista de la igualdad (matemática) (MORA, 2002, p. 444)”. Assim, é possível concluir que “A unidade de substância, portanto, da definição que a expressa é, sob este ponto de vista, o significado de identidade” (ABBAGNANO, 1982, p. 503).

Aplicado ao questionamento do seu uso da igualdade, um traço (decalque) da coisa mesma serve como medida dela mesma. Como resultado, pensando o princípio formal aristotélico à luz da lógica wittgensteiniana, Descombes (2013, p. 73) responde: “Je crois que nous le pouvons en prenant appui sur la *critique logique* d’une conception relationnelle de l’identité comme celle de Wittgenstein”.

Tal entendimento corrobora com o enfoque lógico do *Tractatus*, sobretudo no tratamento dedicado aos fatos e aos objetos: “al hablar de los hechos y de los objetos, Wittgenstein no habla de clases de hechos u objetos, de (por así decirlo) hechos y objetos concretos, sino de los rasgos esenciales de cualquier cosa que quede identificada como hecho o como objeto (BASSOLS, 2011, p. 11)”. Portanto, trata-se do sentido racional da relação com os fatos e com os objetos. Claro, a essência da identidade.

O conceito de igualdade, como se observou anteriormente, não se limita à utilização do sinal “=” que, por ele mesmo concebido, seria nula diante da impossibilidade de reconhecimento do “igual como o mesmo”. Essencialmente, sua serventia será na aplicação do nome próprio, o qual se relaciona à identidade quando se utiliza por segunda vez. É esse caminho para compreender logicamente o sentido do “mesmo”. Ou seja, a palavra primitiva

será idêntica ao que se repete e, portanto, pode ser identificada enquanto representação daquele mesmo.

### 3.1 O NOME PRÓPRIO

Obviamente, a questão na nomeação em Wittgenstein enseja uma investigação à parte, em razão das suas particularidades e discussões estabelecidas por seus críticos. Contudo, vale ressaltar o que nos interessa a respeito da nomeação dos objetos:

That is to say, an object's internal properties determine the possibilities of its combination with other objects; this is its logical form. Thus, states of affairs, being comprised of objects in combination, are inherently complex. The states of affairs which do exist could have been otherwise. This means that states of affairs are either actual (existent) or possible. It is the totality of states of affairs—actual and possible—that makes up the whole of reality. The world is precisely those states of affairs which do exist.  
(...) he provides the reader with the two conditions for sensical language. First, the structure of the proposition must conform to the constraints of logical form, and second, the elements of the proposition must have reference (*bedeutung*). These conditions have far-reaching implications. The analysis must culminate with a name being a primitive symbol for a (simple) object. Moreover, logic itself gives us the structure and limits of what can be said at all (BILETZKI; MATAR, 2014).

Até esse momento utilizou-se a palavra “representação” em Wittgenstein, elemento que não é objeto desta investigação, cernida à análise da equivalência entre igualdade para tal autor e identidade para Descombes. Isso porque, se abordada em profundidade, seria necessário remeter ao estudo da linguagem, brevemente resumido:

Não por acaso, a visão da linguagem como um instrumento que leva à ação vem a ser a alternativa que pretende desvincular a intencionalidade da linguagem lógica da representação. É na perspectiva de uma crítica radical à concepção da linguagem como representação do mundo que a descrição do funcionamento da linguagem segundo Wittgenstein vai desvincular-se da noção de uma estrutura lógica uniforme e imanente à linguagem – a estrutura da representação – para vincular-se a uma estrutura “antropológica”, a uma “forma de vida”. Essa é a razão pela qual, nas *Investigações*, as regras da gramática não poderiam ser apenas regras de representação (FAUSTINO, 1995, p. 32).

Frise-se que, para efeitos deste artigo, não interessam os questionamentos a respeito da “representação”, mas a ideia de reconhecimento que a igualdade oferece, como um “antídoto” contra o que causa estranhamento. A serviço da estabilização, o critério de identidade aplicado ao objeto é o que permite a identificação de uma espécie. Assim, o nome próprio compreende uma descrição que o define, uma dimensão de significado que estará presente no nome ao ser empregado como designação:

Comment le signe lui sera-t-il assigné comme son nom? La condition est qu'au moment de donner le nom propre à l'objet, nous ayons fixé une règle pour les futurs emplois que nous pourrions avoir à faire de ce même nom. Cette règle d'emploi consiste dans un *critère d'identité* par l'objet, un critère qui doit permettre de l'individuer dans son espèce (DESCOMBES, 2013, p. 75).

Ora, a representação e a igualdade se aproximam, ainda, na singularidade que a identifica em determinado contexto:

É lição wittgensteiniana bastante conhecida a de que uma figura qualquer nada diz ao certo fora de um contexto e, é claro, de um emprego. Por isso mesmo, um desenho idêntico pode ocorrer em diversas partes de um livro de física, significando todavia diferentemente cada caso. Se toda representação mostra o que diz, nenhuma diz por si o que mostra (SALLES, 2012, p. 73).

Neste sentido, o *Dicionário de Wittgenstein* aclara que:

Wittgenstein mostra que a identidade de um objeto consigo mesmo não nos fornece um paradigma absoluto para decidir o que conta como “fazer o mesmo” ao seguirmos uma REGRA. Somente no contexto da regra é possível determinar o que pode ser considerado como estar fazendo o mesmo; portanto, a noção de fazer o mesmo não pode, por si só, prover um padrão independente. (...) Não há uma maneira única, independente do contexto ou do propósito, para determinar o que pode ser considerado como estar fazendo o mesmo. (...) Para os objetos materiais, o critério é a continuidade espaço-temporal; para pessoas, uma combinação de continuidade espaço-temporal, memória e traços de personalidade (GLOCK, 1998, p. 203).

Junto a isso, observa-se a proposta de Peter Geach formular elegantemente a ideia de Wittgenstein sobre o sinal “=” como único modo de exprimir a identidade, na medida em que explica ser possível a identidade ser aplicada ao lado do predicado ou do sujeito. Ainda que na esteira da relativização do conceito de identidade e não mais de modo fixo. O que parece não contradizer o critério lógico de Wittgenstein, ao contrário, reforça sua crítica sobre a maneira de apresentar a identidade via predicado, mas pela via de nomear pelo sujeito. Essa parece ser a interpretação de Descombes (2013, p. 76):

Il semble alors tout naturel de parler de l'identité comme d'une relation, et l'on se heurte alors au paradoxe de Wittgenstein: avec quoi la chose est-elle mise en relation lorsqu'elle est déclarée identique? Si l'on persiste à chercher une relation réelle, on s'expose à une réfutation dialectique: si la chose doit avoir une relation d'identité avec une *autre* chose, il faut pourtant que cette autre chose soit finalement à nouveau la même que le sujet de cette relation; et si la chose doit avoir une relation d'identité avec elle-même, il faut que d'une façon ou d'une autre elle se sépare d'elle-même, sinon quel serait l'intérêt de la mettre en relation d'identité avec elle-même? L'identité, si elle doit être une relation, ne peut être qu'une identité «dialectique», une identité «dans la différence» ou «grâce à la différence» (cette «*identity in difference*» dont se moque Russel).

Daí se apreende que a identidade, em relação a cada coisa em si, corresponde a uma identificação quanto às mesmas propriedades em si mesmo. A dialética deixa de existir enquanto problema: uma coisa relacionada consigo mesma seria a mesma coisa, e coisas distintas já são distintas. Do que se trata, então? A atribuição da subjetividade conceberia a mesma pessoa, ainda que modificada. O conceito de identidade já não deve ser pensado de modo fixo, mas relativo.

Especialmente importante destacar que Descombes não defende a relativização da identidade, construída sob um aspecto bibliográfico que permite a identificação do próprio sujeito a partir do seu precedente. Mais bem de uma ampliação do conceito de identidade que não se aprisione no mesmo absoluto, mas que se molda à incorporação das mudanças em si mesmo.

Para ilustrar tal possibilidade, tem-se a identidade pensada pelo princípio da forma (Aristóteles) cuja forma é o que organiza a matéria de modo a cumprir determinada função. Pode corresponder a uma dimensão universal da coisa. Alcançada a coisa (fixa, universal), identifica-se ou reconhece a identidade da coisa em qualquer circunstância. Neste contexto, os critérios de identidade pensados filosoficamente são assim resumidos por Descombes (2013, p. 78):

Qu'appelle-t-on un critère d'identité? On sait que cette notion, introduite par Frege, est au principe de la philosophie analytique du langage. Son importance est bien mise en valeur par le célèbre slogan de Quine: *no entity without identity*, ce qu'il faut d'ailleurs compléter par sa réciproque telle qu'énoncée par Geach ou par Davidson: *no identity without entity*.

A respeito desta concepção, Wittgenstein alerta para o fato de não ser um critério de identidade epistemológico, mas gramatical, haja vista a necessidade de nomeação para identificação e individualização, eis o sentido do nome próprio: “consiste à déterminer ce que nous voulons dire quand nous parlons du ‘même homme’ (dans le cas d’un nom humain) ou du même fleuve’ (dans le cas d’un num de fleuve)” (DESCOMBES 2013, p. 79).

Em balanço, o que interessa é responder ao questionamento – dentro da pergunta maior para que serve o conceito de identidade – se a identidade é ela relativa? Para tanto, o mito do “navio de Teseu” ilustra a questão, na medida em que, ao cabo das sucessivas transformações, não resta nenhum componente original do navio. Aí se impõem duas noções de identidade: uma filosófica e outra vulgar ou frouxa. Logo, o problema de ser o “mesmo navio” não diz respeito ao conceito de identidade, mas da nossa definição de *um* navio.

Neste ponto, o conceito de igualdade de Wittgenstein aproxima-se da identidade para Descombes (2013, p. 85):

Selon moi, avec raison, car si nous acceptons que les deux individus *a* et *b* puissent être à la fois distincts et identiques, nous perdrons le bénéfice de l'idée précédente (qu'on l'appelle 'règle de Geach'). En effet, cette doctrine de l'identité relative nous demande de concéder la possibilité suivante: les individus *a* et *b* sont *un seul et même X*, mais ils sont également *deux Y distincts*.

Consequentemente, a relativização da identidade não se confunde com sua relatividade. Ou seja, a relativização do conceito de identidade faz com que ele não seja absoluto, mas amplo, porque, com base na ilustração do “navio de Teseu”, é possível identificar uma identidade na diferença.

#### 4 A IDENTIDADE NO SENTIDO SUBJETIVO

Subsequentemente, retoma-se à pergunta: “Quem sou eu?”. O que remete a questão concernente à identidade de uma pessoa em primeira pessoa (eu) a respeito de sua própria identidade, daí se remontar ao sentido subjetivo: o próprio sujeito (ele mesmo) responde à questão. Neste contexto, há um critério de identidade para o próprio eu (*self*)? Assim, analisa-se a reforma subjetiva do conceito de pessoa. Possibilidade do conceito de identidade aplicado ao conceito de *eu* e, então, formar um critério de identidade para a pessoa como eu. Isso demanda uma reforma subjetiva do conceito de pessoa.

Segundo Descombes (2013, p. 115), o critério de identidade deve ser subjetivo, sendo que tal conclusão, mais uma vez, é tomada de Wittgenstein: “Et, comme l'a note Wittgenstein, Il revient au même d'avoir un critère *subjectif* et de ne pas avoir de critère du tout, puisque toute application du critère me laisse dans l'apparence”. Numa referência direta à proposição §258 das *Investigações filosóficas*:

Imaginemos o seguinte caso. Quero escrever um diário sobre a repetição de uma certa sensação. Para isto eu a associo ao signo “S” e escrevo este signo num calendário, cada dia em que tiver a sensação. – Quero fazer notar, em primeiro lugar, que não se pode formular uma definição ostensiva! – Como? Posso apontar para a sensação? – Não em sentido ordinário. No entanto, eu digo ou escrevo o signo e, ao mesmo tempo, concentro minha atenção na sensação – aponto, por assim dizer, interiormente para ela. – Mas para que esta cerimônia? Pois é o que parece ser! Uma definição serve para fixar o significado de um signo. – Ora, é que acontece exatamente quando se concentra a atenção; pois, deste modo, imprimo em mim a ligação do signo com a sensação. – “Eu a imprimo em mim” só pode querer dizer: este processo faz com que eu, no futuro, me lembre *corretamente* da ligação. Em nosso caso, porém, não tenho nenhum critério de correção. Poder-se-ia dizer aqui: é correto o que sempre me parece correto. E isto significa apenas que aqui não se pode falar de “correto” (WITTGENSTEIN, 2012, p. 127-128) (sublinhado).

Ainda são complementares as reflexões sob a forma de proposições §253 e §254 das *Investigações filosóficas*:

253. “O outro não pode sentir minhas dores”. – Quais são minhas dores? O que vale aqui como critério de identidade? Reflita no que torna possível falar de “dois exatamente iguais” no caso de objetos físicos. Dizer, por exemplo “esta poltrona não é a mesma que você viu aqui ontem mas é exatamente igual a ela”.

Na medida em que tem *sentido* dizer que minha dor é igual à sua, na mesma medida podemos ambos ter também a dor igual. (Sim, seria também concebível que duas pessoas sentissem dor no mesmo lugar – não só no lugar homólogo. – Poderia ser o caso, p. ex., dos gêmeos siameses.)

Vi como alguém, numa discussão sobre este tema, batia no próprio peito e dizia: “Mas, é claro que o outro não pode sentir ESTA dor!” – A resposta a esta colocação é que não se define um critério de identidade pela acentuação enfática da palavra “esta”. Antes, a ênfase nos faz crer no fato de que um tal critério nos é familiar, mas devemos sempre nos lembrar disso.

254. A substituição da palavra “igual” por “idêntico” (p. ex.) também é um expediente típico em filosofia. E como se falássemos de nuanças de significado e se tratasse somente de acertar a nuança correta em nossas palavras. (...) (WITTGENSTEIN, 2012, p. 126).

A esse respeito, é possível inferir a seguinte interpretação:

Seu intuito é o de conduzir a reflexão para a possibilidade de se dizer: “Esta sensação não é a *mesma* que você teve ontem, mas é uma *exatamente igual*”. Teriam os conceitos de “igual” (*gleich*) ou “idêntico” o mesmo sentido em ambos os casos? Como se distingue uma sensação da outra? Pela “instância” da sensação, enquanto fenômeno particular de uma *psyché*, não repetível no tempo e no espaço, ou pelo “tipo” fenomenalmente classificável? Não seria identificada pelo seu portador, isto é, pelo fato de a sensação ser “minha” ou “sua”? Ora, trata-se, então, de saber qual função os pronomes pessoais e possessivos desempenham no uso das expressões de sensação; ou até que ponto a “gramática” da “linguagem privada” pode conferir-lhes um papel (FAUSTINO, 1995, p. 44).

Os desdobramentos das referidas proposições de Wittgenstein levarão à aplicação da igualdade no sentido de reconhecimento que fixa o significado de um signo sempre no mesmo e não em relação a outro conceito. Por isso a identidade pode ser tomada em sentido subjetivo, enquanto critério aparente, pois foi feita uma ligação. É o correto apenas pelo fato de que em mim se imprimiu como tal desta forma: corretamente.

Todavia, é válido ponderar que, para Wittgenstein, haverá sempre um limite do significativo que se explica gramaticalmente, não se voltando para a investigação sobre as causas: “pensar as vivências de estados mentais (como a vontade, a percepção de aspectos, o eu, etc.), em vez de suscitar a procura das causas de sua produção, a explicação de suas funções, tem doravante um interesse gramatical, pois relativo à constituição dos limites do significativo (SALLES, 2012, p. 89)”.

Por essa razão, o exame destas questões referentes à igualdade em Wittgenstein interessa para a compreensão da participação do sujeito na construção da sua própria identidade. Há algo de comum que se repete e que é possível de ser mensurável em alguma medida. Por outro lado, um aspecto da subjetividade, que é singular a cada um, escapa a qualquer tipo de classificação, na medida em que o “mesmo” não será “mesmo” para outro.

Especificamente, o “argumento da linguagem privada”, em Wittgenstein, pode ser localizado nas *Investigações Filosóficas* entre as proposições §§ 244-271, estendíveis suas ramificações até a proposição §315. Em suma: “is logically impossible for an individual to use consistently and for others to understand. By private language, Wittgenstein means a language with words whose meaning is essentially constituted by and for the inner experience or individual consciousness of a subject (CAT, 2014)”.

Essa noção interessa para efeito da presente investigação no que tange à tentativa de compartilhar sentimentos – no âmbito da subjetividade – por meio de uma identidade, na medida em que Wittgenstein observa que haverá uma particularidade incomunicável a qual restará como linguagem privada. A nomeação de uma sensação, portanto, será uma tentativa de relacionar-se por meio da linguagem, mas cujo sentido não será igual:

In the case of sensations, the parallel temptation is to suppose that they are self-intimating. Itching, for example, seems like this: one just feels what it is directly; if one then gives the sensation a name, the rules for that name's subsequent use are already determined by the sensation itself. Wittgenstein tries to show that this impression is illusory, that even itching derives its identity only from a sharable practice of expression, reaction and use of language. If itching were a metaphysical absolute, forcing its identity upon me in the way described, then the possibility of such a shared practice would be irrelevant to the concept of itching: the nature of itching would be revealed to me in a single mental act of naming it (the kind of mental act which Russell called ‘acquaintance’); all subsequent facts concerning the use of the name would be irrelevant to how that name was meant; and the name could be private. The private language argument is intended to show that such subsequent facts could not be irrelevant, that no names could be private, and that the notion of having the true identity of a sensation revealed in a single act of acquaintance is a confusion (CANDLISH; WRISLEY, 2014).

Além disso, localiza-se no *Dicionário de Filosofia* de Abbagnano (1982, p. 508): “A noção de igualdade assim generalizada (isto é como substituíbilidade) serve para compreender tanto as correlações puramente formais de equivalência ou de equipolência quanto às correlações políticas, morais e jurídicas que se denominam de igualdade”. Neste sentido, associado ao alcance que Descombes pretende examinar a respeito da identidade de si mesmo e todos os embaraços que lhe concerne.

De fato, ao desenvolver as ideias a respeito da identidade subjetiva, Descombes (2013, p. 166-167) compreende a particularidade do sujeito à luz de uma psicologia moral, como uma psicologia do ser humano enquanto suscetível de estar contente ou descontente, satisfeito com determinado fato, ou em desacordo consigo mesmo. É a valoração subjetiva do sujeito como ser particular. Portanto, numa concepção expressiva da identidade, o sujeito não exclui a si mesmo.

Trata-se de uma escolha deliberada do sujeito, feita por sua própria razão. Para tanto, o sujeito assume o fato antológico de sua individuação (razão), fruto de sua origem humana, pelo seu pensar (pensamento) subjetivo. Como observado anteriormente, não se trata da relativização da identidade, mas da ampliação do conceito incorporando nesta a biografia do sujeito. Não há fixidez, mas uma subjetividade própria da mudança decorrente da sua construção biográfica.

Adicionalmente, consoante a análise aristotélica da relação do artista com sua obra – tomada da *Ética a Nicômaco* (IX, 1167b34-1168a9) – Descombes (2013, p. 170-171) compreende que a expressividade não significa igualdade, mas demonstra a individualidade manifesta em potência, a particularidade entre o artista e sua obra como ato de sua expressão artística. Relação esta aferida pelos estudos de estilo que identificam a individualidade de uma obra à personalidade do artista, sua manifestação em ato (*energeia*) e expressa sob a forma de um *ergon* (trabalho, ação).

Desta forma, adotadas as proposições de Wittgenstein sobre a igualdade, apreende-se que a igualdade é uma ferramenta de reconhecimento que servirá de identificação de algo na medida em que se reconhece mediante associação de determinada sensação a determinado signo. Isso se repete, na igualdade, mas como meio de identificar o criador (catalogador) à criatura (obra ou experiência vivenciada). Pelo trabalho da repetição, que só pode ser subjetivo – na medida em que é um ser humano que opera para si mesmo –, ou seja, para sua forma de compreensão de si mesmo e do seu entorno, numa identificação expressiva, posto que não lhe diga respeito apenas, mas também a seus semelhantes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conjunto, os aspectos levantados por Descombes para analisar os embaraços da identidade não se resumem aos aqui tratados. Estas foram as aproximações com o conceito de igualdade em Wittgenstein, tomados diretamente como identidade pelo filósofo francês. Por esta razão, mesmo sabendo, de antemão, a influência que o austríaco exerceu sobre este, considerou-se apropriado investigar as nuances e condições de equivalência.

Partindo dos interrogantes gerais acerca da identidade – “Quem sou eu?”, “Quem é ele?”, “Quem somos nós?” – reconhece-se preliminarmente não se tratar de algo que se acrescenta a uma identidade já dada. O “si próprio” se constitui neste processo. Logo, não há um “si próprio” *a priori*. Em razão disso, a igualdade em Wittgenstein pauta-se como uma questão gramatical, na medida em que o reconhecimento do “mesmo” serve como identidade do que é individualizado em termos lógicos, ainda que não o seja no mundo ideal, mas possível, enquanto identidade como universalidade. Um traço (decalque) da coisa mesma que serve de medida dela mesma.

Tanto quanto a igualdade em Wittgenstein, numa interpretação sistemática da sua obra, há de ser considerada enquanto utilidade. Desta forma, também a identidade se apresenta ao mundo como serventia. Assim, identificar a si mesmo é caminho para identificar as coisas com as quais se relaciona e que retornam na construção da sua própria identidade.

Aliás, em analogia ao movimento de rotação e translação, para compreender a ideia da interdependência da circulação que, ao mesmo tempo em que iguala o de fora para estabilizar a relação com o entorno, mantém a autonomia da identidade no percurso. Portanto, trata-se do sentido racional da relação com os fatos e com os objetos. Claro, a essência da identidade. Neste contexto é que deve ser tomado o nome próprio.

No final, ainda que de forma não exaustiva, mas meramente exemplificativa da contribuição da igualdade em Wittgenstein para a análise de Descombes, remete-se ao questionamento à primeira pessoa (eu) a respeito de sua própria identidade em sentido subjetivo: o próprio sujeito (ele mesmo) responde à questão. Novamente, chamar ao posicionamento o sujeito – que, na verdade, sempre há estado aí –, cuja singularidade perpassa desde suas percepções subjetivas a respeito de suas sensações, à transmissão destas ao outro, até a expressividade em suas obras, manifestas como trabalho e energia que lhe marcam e o identificam vivamente no mundo.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 2. ed. Tradução coord. e rev. por Alfredo Bosi. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Tradução Leonel Vallandro. Porto Alegre: Globo, 1969.

BASSOLS, Alejandro Tomasini. **Explicando El Tractatus**: una introducción a la Primera Filosofía de Wittgenstein. Buenos Aires: Grama, 2011.

BILETZKI, Anat; MATAR, Anat. "Ludwig Wittgenstein", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2014 Edition), Edward N. Zalta(ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2014/entries/wittgenstein/>>. Acesso em 1 de maio de 2018.

CANDLISH, Stewart; WRISLEY, George. "Private Language", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2014/entries/private-language/>>. Acesso em 1 de maio de 2018.

CAT, Jordi. "Otto Neurath", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2014 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/win2014/entries/neurath/>>. Acesso em 1 de maio de 2018.

DESCOMBES, Vincent. **Les embarras de l'identité**. Paris: Gallimard, 2013.

FAUSTINO, Sílvia. **Wittgenstein**. O Eu e sua Gramática. São Paulo: Ática, 1995.

GLOCK, Hans-Johann. **Dicionário Wittgenstein**. Tradução: Helena Martins. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

MORA, José Ferrater. **Diccionario de Filosofía de Bolsillo 2**. Compilado por Priscilla Cohn. Madrid: Alianza, 2002.

PROOPS, Ian. "Wittgenstein's Logical Atomism", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer 2013 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/sum2013/entries/wittgenstein-atomism/>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

SILVA, João Carlos Salles Pires da. **O Cético e o Enxadrista**. Significação e Experiência em Wittgenstein. Salvador: Quarteto Editora, 2012.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução: Marcos G. Montagnoli. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Tradução Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2001.